



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1144/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa - Altera o Código Tributário para isentar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU o imóvel cujo proprietário, locatário ou possuidor, ou seu cônjuge, filho ou dependente, seja pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista-TEA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/05/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	PJ - Procuradoria Jurídica
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 09 de maio de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo